



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP**

Av. Champagnat, nº 1808 – Centro – Sala 17
Tel. (16) .3721-4918 – e-mail: cmdcaf@franca.sp.gov.br
CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCAF

DATA: 08 de Junho de 2016

HORÁRIO: 08h00

LOCAL: Av. Champagnat, 1808 – sala 35 (Colégio Champagnat)

VERIFICAÇÃO DE QUORUM: PRESENÇA DE 17 CONSELHEIROS e 07 CONVIDADOS.

Aos oito dias do mês de junho de 2016 reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca para a realização da 10ª reunião ordinária. A vice-presidente Sra. Vanessa Ap. B. Tristão inicia a reunião agradecendo a todos pela presença. Verifica o quorum e apresenta as justificativas dos conselheiros ausentes (Ligia e Fernando). É feita a leitura e aprovação da ata anterior. Leitura dos informes: 1) Convite de Formatura ESAC: 13/06/2016 às 20hs na Câmara Municipal; 2) Fórum Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil que se realizará no dia 17/06/2016 às 10hs no Auditório do SENAC. Os conselheiros Vanessa, Fernando e Isabel, representarão o CMDCA; 3) Ofício do 2º Conselho Tutelar informando o afastamento do conselheiro André para candidatura. Portanto assumirá a presidência do 2º Conselho Tutelar Sra. Andréia de Souza Santos Oliveira; 4) É lido o ofício reposta da auditoria sobre a situação da Instituição AMAFEM, no qual informa que está pendente aguardando resoluções. Conselheiros apontam que há necessidade de saber o que realmente aconteceu e não saber da situação. É deliberado que encaminharemos novos ofícios solicitando o parecer conclusivo da auditoria e ofício solicitando os motivos do fechamento da instituição. Discute-se ainda sobre a situação ocorrida com as crianças no contra turno escolar, em que a entidade supracitada fechou os portões deixando as crianças do lado de fora. Aponta-se novamente sobre a não participação do CMDCA nos processos licitatórios das entidades que executarão serviços e programas no município. Vanessa relata que foi enviado ofício solicitando esta participação. Aponta ainda que será enviado um ofício ao Ministério Público sobre esta situação. Em seguida verifica-se a necessidade de indicação de um membro do conselho para participação nas reuniões mensais sobre Acolhimento Institucional, nas quais Daniela é indicada como representante deste conselho. Posteriormente dá-se seguimento na apresentação do Levantamento do Diagnóstico realizado para composição do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes de Franca com a Profª Drª Jandira



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP**

Av. Champagnat, nº 1808 – Centro – Sala 17
Tel.(16) .3721-4918 – e-mail: cmdcaf@franca.sp.gov.br
CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

Almeida Ramos. A Profª Drª Jandira iniciou sua apresentação sobre os Serviços de Convivência e fortalecimento de vínculos oferecidos no município. À partir dos dados apresentados os conselheiros discutem sobre: 1) a indicação da maior demanda, a qual é indicada pelos CRAS, uma vez que estes serviços devem ser referenciados a este; 2) sobre o entendimento de prioridade nestes serviços, sendo que em alguns casos esta prioridade não acontece, como nos casos de acolhimento institucional; 3) o número de vagas apresentadas pelo Órgão Gestor como sendo um número baixo diante do número de crianças e adolescentes no município; 4) discute-se também que o número de vagas apresentadas para os Serviços de Convivência e fortalecimento de vínculos não estão em seu total disponível, aguardando ainda processo licitatório de entidade para execução, uma vez que nos dois últimos processos, em algumas localidades, nenhuma entidade se habilitou, tendo este processo como “Deserto”. Alguns representantes de entidades apontam que esta situação deve-se ao fato de o valor de repasse dos recursos são inferiores ao custo do serviço, sendo estes sucateados. Diante do exposto verifica-se a necessidade de apontar estas situações no Plano Decenal. Logo após Profª Drª Jandira elencou que não existem dados de PCD's informando que são dados somente do IBGE e do Plano da Assistência. Realiza-se a discussão sobre a dificuldade de acesso das famílias em programas, serviços e atendimentos especializados a Pessoa com Deficiência. Vanessa aponta que famílias procuram pela APAE com o intuito de diagnosticar o filho, porém a entidade não faz este trabalho, sendo somente inseridos após este diagnóstico pela rede de saúde. Elenca-se ainda a necessidade de avanço na acessibilidade no currículo adaptado para pessoas com deficiência intelectual. Discute-se que o avanço da acessibilidade ocorreu somente na forma geográfica. Conselheiro André aponta sobre o art. 54 e 57 ECA sobre a metodologia adaptada, como também um decreto nacional sobre a deficiência intelectual, o qual enviará para Juliana. Em seguida apresenta-se os dados sobre o Trabalho Infantil. Elenca-se sobre o trabalho que está sendo realizado no município, através do Fórum de Erradicação do Trabalho Infantil, porém discute-se a melhor forma de atingir o maior número de pessoas, sugerindo-se a realização de um trabalho através das escolas. Ademais, elenca-se que a falta de Políticas Públicas para o atendimento desta demanda em específicos. Coloca-se também a questão da perda de



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP**

Av. Champagnat, nº 1808 – Centro – Sala 17
Tel.(16) .3721-4918 – e-mail: cmdcaf@franca.sp.gov.br
CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

adolescentes para o tráfico de drogas, intensificando ainda mais a necessidade de elaboração de políticas eficientes. O colegiado discute a necessidade de dar continuidade na apresentação, ficando deliberada que na próxima quarta-feira 15/06 não haverá capacitação, sendo, portanto a apresentação do diagnóstico, devendo iniciar no item 39. Sem mais, eu Cristiane Paula Oliveira, 1ª Secretária deste conselho lavrei a presente ata que segue assinada por todos através da lista de presença.